



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARUAMA
PROCURADORIA GERAL

ERRATA

CONTRATO DE LOCAÇÃO DE BEM IMÓVEL Nº 13/SESAU/2022.

Nota: Onde se lê na Cláusula III: “A presente locação será pactuada pelo período de 12 (doze) meses, contados a partir a publicação do instrumento contratual”, **leia-se: A presente locação será pactuada pelo período de 12 (doze) meses, contados a partir da data da assinatura do instrumento contratual.**

Araruama, 23 de dezembro de 2022.

Livia Bello
Prefeita